



ESTADO DE GOIÁS  
**GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.**  
**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

**2<sup>a</sup> ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA GOIÁS  
 TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM**

2<sup>a</sup> Ata da Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESREM) da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM, na forma do Decreto 10.433 de 8 de abril de 2024 e o Estatuto Social. **I. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **23** (vinte e três) de **abril de 2025** (dois mil e vinte e cinco), às **08:00** (oito horas), presencialmente, na sede social da empresa, localizada na Rua Prof. Alfredo de Castro, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74860-220. **II. PRESENÇA:** Integrantes do Comitê instituído pela Portaria 91/2024: **Wagner de Oliveira Lamônica; Olga Cybelle Ventura Gonçalves da Silva e Jessica Lomazzi Guimarães.** **III. ORDEM DO DIA:** item 1. Discutir a sugestão para a realização do reajuste salarial de todos os colaboradores, tendo em vista que o reajuste salarial das diretorias e seus gerentes já foi aprovado. **IV. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura da reunião, confirmada a presença do quórum de aprovação, deu-se início a deliberação com o **item 1**. Foi analisada, detidamente, a proposta encaminhada pela Presidência Executiva quanto à revisão e reajuste salarial de todos colaboradores da companhia. Após criteriosa avaliação dos argumentos apresentados, entendemos que os fundamentos expostos são consistentes, bem estruturados e compatíveis com os princípios de governança, meritocracia e sustentabilidade que norteiam a gestão da GOIASTELECOM. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes: **Wagner de Oliveira Lamônica; Olga Cybelle Ventura Gonçalves da Silva e Jessica Lomazzi Guimarães**, os quais constituíram o quórum necessário para a respectiva deliberação.

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLGA CYBELLE VENTURA GONCALVES DA SILVA, Membro**, em 23/04/2025, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LOMAZZI GUIMARAES, Membro**, em 23/04/2025, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE OLIVEIRA LAMONICA, Membro**, em 23/04/2025, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73536271** e o código CRC **2A27F56B**.

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO  
 RUA PROF. ALFREDO DE CASTRO Nº 299, , - Bairro BAIRRO PARQUE SANTA CRUZ -



Referência: Processo nº 202510901000282



SEI 73536271